PROJUDI - Processo: 0020356-37.2014.8.16.0088 - Ref. mov. 247.1 - Assinado digitalmente por Ariane Chaves de Souza Godeski:03951002913
17/03/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Certidão

REGISTRO DE IMÓVEIS

GUARATUBA - PARANÁ

TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRÍCULA **42.907** - FICHA: 1 - RUBRICA

IMÓVEL: **Lote de terreno nº 02 (Dois), da Quadra nº 25-A (vinte e cinco "A"), da Planta "PARQUE BALNEÁRIO COROADOS"**, situado no Município e Comarca de Guaratuba-Pr; medindo 15,00 metros de frente para a Avenida Guanabara; por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados; limitando-se pela lateral direita de quem da avenida olha o imóvel, com o lote nº 03; pela lateral esquerda com o lote nº 01; tendo 15,00 metros na linha de fundos, onde limita-se com o lote nº 05, perfazendo a área de 450,00 m2, sem benfeitorias.-.....

PROPRIETÁRIA: **CONSTANTE EUGENIO FRUET**, CPF/MF nº 000.756.209-87 e CI.RG nº 455-OAB-PR, brasileiro, advogado, casado sob regime de comunhão universal de bens com **Geny Roslindo Fruet**, C.I. nº 103.409-Pr, brasileira, do lar, residentes em Curitiba-Pr.-.....

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 30.723, deste Ofício.-.....

AV-1/42.907 - Prot. 51.017 de 24/06/1998: Conforme Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda nº 8292, Firmado em 07/04/1.998. Procede-se a esta averbação para fazer constar que os proprietários supra qualificados **COMPROMISSARAM** à venda, o imóvel constante presente matrícula em favor de **SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ÁGUA E ESGOTO DE LONDRINA E REGIÃO(SINDAEL)**, CGC/MF nº 00.986.053/0001-23 com sede à Avenida Santos Dumond, nº 90 - Aeroporto, Londrina-PR. Pelo preço de R$-34.603,20(Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Três Reais e Vinte Centavos), que serão pagos em 36 (trinta e seis) prestações mensais e iguais de R$-961,20 (Novecentos e Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos) + IGP/FGV, acumulada reajustada semestralmente, a começar em 16/05/1.998 e a terminar em 16/04/2.001, representados por 36 (trinta e seis) Notas Promissórias, incluindo nesta quantia os imóveis objetos das Matriculas **nº 42.971 e 42.972**, deste Ofício.-Demais condições: às do Contrato. -Custas: 706 VRC (R$-53,00). -O referido é verdade e dou fé. -Guaratuba, 06 de Julho de 1998. (a)_____ Oficial.-.....FAG

R.2/42.907 - Prot. nº 119.562 de 11/06/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 1149/2018, de 30/05/2018, extraído dos autos de execução fiscal nº 11939-32.2013.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Fazenda Pública do Município de Guaratuba e executado Espólio de Constante Eugenio Fruet, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$ 382,78. Custas: R$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 504/2018). Guaratuba, 15 de Junho de 2018. (a)_____ Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

R.3/42.907 - Prot. nº 119.881 de 29/06/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 1450/2018, de 26/06/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 16073-68.2014.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Espólio de Constante Eugênio Fruet, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$ 408,33. Custas: R$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 723/2018). Guaratuba, 04 de julho de 2018. (a)_____ Marcus V. do Amaral. (Substituto). MJCB

R.4/42.907 - Prot. nº 119.902 de 02/07/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 1521/2018, de 28/06/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 8185-48.2014.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Espólio de Constante Eugênio Fruet e outros, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$ 1.304,41. Custas: R$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R$ 2,61 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 713/2018). Guaratuba, 04 de Julho de 2018.

CONTINUA NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTN6 9R6HV N33Y8 66VMR

PROJUDI - Processo: 0020356-37.2014.8.16.0088 - Ref. mov. 247.1 - Assinado digitalmente por Ariane Chaves de Souza Godeski:03951002913
17/03/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Certidão

(a)_____Marcus V. do Amaral. (Substituto). MJCB

R.5/42.907 - Prot. nº 119.908 de 02/07/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 1519/2018, de 28/06/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 9556-47.2014.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Espólio de Constante Eugênio Fruet e outros, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$ 1.306,77. Custas: R$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R$ 2,61 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 704/2018). Guaratuba, 04 de Julho de 2018. (a)_____Marcus V. do Amaral. (Substituto). MJCB

R.6/42.907 - Prot. nº 119.991 de 04/07/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 1613/2018, de 03/07/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 7716-02.2014.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Espólio de Constante Eugênio Fruet, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$ 382,87. Custas: R$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 779/2018). Guaratuba, 10 de julho de 2018. (a)_____Marcus V. do Amaral. (Substituto). MJCB

R.7/42.907 - Prot. nº 120.054 de 10/07/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 1648/2018, de 05/07/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 11474-86.2014.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Espólio de Constante Eugênio Fruet, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$ 382,95. Custas: R$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 803/2018). Guaratuba, 13 de Julho de 2018. (a)_____Marcus V. do Amaral. (Substituto). MJCB

R.8/42.907 - Prot. nº 120.394 de 27/07/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 1965/2018, de 26/07/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 20356-37.2014.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Espólio de Constante Eugênio Fruet e outros, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$ 1.816,06. Custas: R$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R$ 3,63 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 981/2018). Guaratuba, 31 de Julho de 2018. (a)_____Marcus V. do Amaral. (Substituto). MJCB

R.9/42.907 - Prot. nº 121.180 de 13/09/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 2600/2018, de 10/09/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 7967-20.2014.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Espólio de Constante Eugênio Fruet, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$ 382,87. Custas: R$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1356/2018). Guaratuba, 17 de Setembro de 2018. (a)_____Marcus V. do Amaral. (Substituto). MJCB

R.10/42.907 - Prot. nº 121.326 de 21/09/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 2862/2018, de 18/09/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 5774-32.2014.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Espólio de Constante Eugênio Fruet, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$ 504,23. Custas: R$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R$ 2,50 (pagamento no final da

CONTINUA NA FICHA 2

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTN6 9R6HV N33Y8 66VMR

PROJUDI - Processo: 0020356-37.2014.8.16.0088 - Ref. mov. 247.1 - Assinado digitalmente por Ariane Chaves de Souza Godeski:03951002913
17/03/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Certidão

liquidação - Ofício nº 1430/2018). Guaratuba, 24 de Setembro de 2018. (a)_____ Marcus V. do Amaral. (Substituto) MJCB

R.11/42.907 - Prot. nº 121.489 de 02/10/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 3034/2018, de 02/10/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 7249-23.2014.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Espólio de Constante Eugênio Eruet, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$ 382,87. Custas: R$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1510/2018). Guaratuba, 03 de Outubro de 2018. (a)_____ Marcus V. do Amaral. (Substituto). MJCB

R.12/42.907 - Prot. nº 121.675 de 10/10/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 3316/2018, de 08/10/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 16125-64.2014.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Espólio de Constante Eugênio Fruet, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$ 408,33. Custas: R$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1601/2018). Guaratuba, 15 de Outubro de 2018. (a)_____ Marcus V. do Amaral. (Substituto). MJCB

R.13/42.907 - Prot. nº 121.721 de 15/10/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 3331/2018, de 09/10/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 15944-63.2014.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Espólio de Constante Eugênio Eruet, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$ 408,33. Custas: R$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1619/2018). Guaratuba, 17 de Outubro de 2018. (a)_____ Marcus V. do Amaral. (Substituto).MJCB

R.14/42.907 - Prot. nº 122.307 de 07/11/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 3804/2018, de 05/11/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 13812-67.2013.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Espólio de Constante Eugênio Fruet e outro, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$ 545,18. Custas: R$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1981/2018). Guaratuba, 12 de Novembro de 2018. (a)_____ Marcus V. do Amaral. (Substituto). MJCB

R.15/42.907 - Prot. nº 122.338 de 08/11/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 3753/2018, de 05/11/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 6737-40.2014.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Espólio de Constante Eugênio Fruet, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$ 477,11. Custas: R$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1991/2018). Guaratuba, 13 de Novembro de 2018. (a)_____ Marcus V. do Amaral. (Substituto).MJCB

CONTINUA NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTN6 9R6HV N33Y8 66VMR

PROJUDI - Processo: 0020356-37.2014.8.16.0088 - Ref. mov. 247.1 - Assinado digitalmente por Ariane Chaves de Souza Godeski:03951002913
17/03/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Certidão

R.16/42.907 - Prot. nº 122.540 de 23/11/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 3927/2018, de 13/11/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 5244-28.2014.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Espólio de Constante Eugênic Fruet, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$ 2.103,71. Custas: R$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R$ 4,21 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 2105/2018). Guaratuba, 26 de Novembro de 2018. (a)_____ Oficial. MJCB

R.17/42.907 - Prot. nº 123.253 de 18/01/2019 - **Penhora** - Conforme ofício 10/2019, de 16/01/2019, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 8925-06.2014.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Espólio de Constante Eugênio Fruet, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$ 382,87. Custas: R$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 31/2019). Guaratuba, 22 de Janeiro de 2019. (a)_____ Ariane C. S. Godeski. MJCB

R.18/42.907 - Prot. nº 123.302 de 23/01/2019 - **Penhora** - Conforme ofício 28/2019, de 17/01/2019, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 16264-16.2014.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Espólio de Constante Eugênio Fruet, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$ 408,33. Custas: R$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 52/2019). Guaratuba, 28 de janeiro de 2019. (a)_____ Ariane C. S. Godeski. MJCB

R.19/42.907 - Prot. nº 123.386 de 28/01/2019 - **Penhora** - Conforme ofício 65/2019, de 17/01/2019, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 9557-66.2013.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Espólio de Constante Eugênio Fruet e outro, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$ 382,62. Custas: R$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 77/2019). Guaratuba, 30 de Janeiro de 2019. (a)_____ Ariane C. S. Godeski. MJCB

R.20/42.907 - Prot. nº 123.669 de 11/02/2019 - **Penhora** - Conforme ofício 301/2019, de 06/02/2019, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 7385-64.2007.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Espólio de Constante Eugênio Fruet, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$ 59,36. Custas: R$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 240/2019). Guaratuba, 14 de Fevereiro de 2019. (a)_____ Ariane Godeski. MJCB

R.21/42.907 - Prot. nº 123.684 de 12/02/2019 - **Penhora** - Conforme ofício 309/2019, de 07/02/2019, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 5184-55.2014.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Espólio de Constante Eugênio Fruet, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$ 689,66. Custas: R$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 249/2019). Guaratuba, 18 de Fevereiro de 2019. (a)_____ Ariane Godeski.

CONTINUA NA FICHA 3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTN6 9R6HV N33Y8 66VMR

PROJUDI - Processo: 0020356-37.2014.8.16.0088 - Ref. mov. 247.1 - Assinado digitalmente por Ariane Chaves de Souza Godeski:03951002913
17/03/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Certidão

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTN6 9R6HV N33Y8 66VMR

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 42.907 - FICHA: 3 - RUBRICA:

MJCB

R.22/42.907 - Prot. nº 123.734 de 14/02/2019 - **Penhora** - Conforme ofício 286/2019, de 06/02/2019, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 5900-82.2014.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Espólio de Constante Eugênio Fruet, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$ 382,87. Custas: R$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 272/2019). Guaratuba, 19 de Fevereiro de 2019. (a)_____Ariane Godeski. MJCB

R.23/42.907 - Prot. nº 124.934 de 03/05/2019 - **Penhora** - Conforme ofício 623/2019, de 18/02/2019, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 16038-11.2014.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Espólio de Constante Eugênio Fruet, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$ 508,86. Custas: R$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 636/2019). Guaratuba, 07 de Maio de 2019. (a)_____Ariane C. S. Godeski. MJCB

R.24/42.907 - Prot. nº 125.050 de 09/05/2019 - **Penhora** - Conforme ofício 856/2019, de 19/03/2019, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 16559-53.2014.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Espólio de Constante Eugênio Fruet, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$ 508,86. Custas: R$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 693/2019). Guaratuba, 13 de Maio de 2019. (a)_____Ariane C. S. Godeski. MJCB

Av.25/42.907 - Prot. nº. 168.274 de 19/09/2025 - **Cancelamento de Penhora:** Por Ofício de Baixa de Constrição, expedido pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Unidade Especial de Atuação da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, de referência aos autos de nº 0007716-02.2014.8.16.0088, quanto à penhora acima registrada (R.6), fica averbado o seu cancelamento. OBS: ato praticado em cumprimento a decisão nº 11965689-GC, de 04/08/2025.Custas: Não Há. Guaratuba, 22 de setembro de 2025. (a)_____Ariane Godeski. MGA - SFRI1.AEhw7.38vYk-vXdoA.F551q

Av.26/42.907 - Prot. nº. 168.351 de 22/09/2025 - **Cancelamento de Penhora:** Por Ofício de Baixa de Constrição, expedido pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Unidade Especial de Atuação da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, de referência aos autos de nº 0015944-63.2014.8.16.0088, quanto à penhora acima registrada (R.13), fica averbado o seu cancelamento. OBS: ato praticado em cumprimento a decisão nº 11965689-GC, de 04/08/2025. Custas: Não Há. Guaratuba, 23 de setembro de 2025. (a)_____Ariane Godeski. MGA - SFRI1.AEtw7.38vYk-zX3oA.F551q

Av.27/42.907 - Prot. nº. 168.373 de 22/09/2025 - **Cancelamento de Penhora:** Por Ofício de Baixa de Constrição, expedido pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Unidade Especial de Atuação da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, de referência aos autos de nº 0016264-

Continua no verso

42.907

PROJUDI - Processo: 0020356-37.2014.8.16.0088 - Ref. mov. 247.1 - Assinado digitalmente por Ariane Chaves de Souza Godeski:03951002913
17/03/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Certidão

Continuação da Matricula 42.907 **Ficha 1 - Verso**

16.2014.8.16.0088, quanto à penhora acima registrada (R.18), fica averbado o seu cancelamento. OBS: ato praticado em cumprimento a decisão nº 11965689-GC, de 04/08/2025.Custas: Não Há. Guaratuba, 23 de setembro de 2025. (a) _____ Ariane Godeski. MGA - SFRI1.AEtw7.38vYk-ZXdoA.F551q

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTN6 9R6HV N33Y8 66VMR